



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

LEI Nº 8.187, DE 29 DE MAIO DE 2024
(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

**Denomina “Tercio Ferreira do Amaral” a IDT-330
que especifica.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,


FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual IDT-330 – Estrada Fazenda da Olaria – passa a denominar-se Estrada Municipal Tercio Ferreira do Amaral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 29 de maio de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

 Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 29 de maio de 2024.

